

Ref. Processo nº 165969/2006

Interessado: Moreti Madeireira Ltda - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Márcio Cavalcante e cancelar a LO nº319382/2019, do empreendimento denominado Moreti Madeireira Ltda - EPP, CNPJ nº03.711.481/0001-31, processo número 165969/2006, em virtude da inclusão da atividade "Fábrica de cavacos de madeira" no processo de licenciamento ambiental.

Sinop/MT, 22 de julho de 2019.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7214d996

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar